

**PORTARIA Nº 1.315, DE 7 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR MAYARA DAHER DE MELO, matrícula SIAPE nº 1015920, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, deste Ministério.

ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS

**SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO****PORTARIA Nº 1.328, DE 7 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e tendo em vista o disposto Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

NOMEAR KATIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente da Coordenação-Geral de Análise de Empreendimentos do Departamento de Projetos de Mobilidade e Serviços Urbanos da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, código DAS 102.2, deste Ministério.

JOÃO MENDES DA ROCHA NETO

**PORTARIA Nº 1.329, DE 7 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e tendo em vista o disposto Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

NOMEAR PAULA COELHO DA NOBREGA para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Empreendimentos do Departamento de Projetos de Mobilidade e Serviços Urbanos da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, código DAS 101.4, deste Ministério, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

JOÃO MENDES DA ROCHA NETO

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA****PORTARIA Nº 1.274, DE 4 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL designado pela Portaria nº 808, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2019, Seção 2, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU de 26 de março de 2020, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2019, resolve:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 897322/2019.

Artigo 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por três titulares e um suplente, conforme os seguintes membros:

- Coordenador(a): Henrique Pinheiro Veiga, matrícula SIAPE nº 1644847;
- Titular: Darlan Aragão Mesquita, matrícula SIAPE nº 2514878;
- Titular: Josana de Oliveira Lima Esser, matrícula SIAPE nº 1566028; e
- Suplente: José Alencar Simões, matrícula SIAPE nº 1438671.

Artigo 3º A Comissão se reunirá, em caráter ordinário, semestralmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu Coordenador ou por dois terço de seus membros.

§ 1º A convocação para a reunião será feita com antecedência de uma semana e se dará por meio de correio eletrônico.

§ 2º O quórum mínimo para realização de reunião e deliberação é de dois membros, sendo exigida a presença do coordenador.

Artigo 4º Compete ao Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas prestar o apoio administrativo à Comissão.

Artigo 5º A Comissão produzirá relatórios semestrais de monitoramento.

Artigo 6º A Comissão concluirá seus trabalhos após o término do processo de prestação de contas da parceria, momento em que será apresentado o Relatório Final de Monitoramento e Avaliação.

Art. 7º A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PEREIRA BORGES

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS****COORDENADORIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS****SETOR DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 5, DE 7 DE MAIO DE 2020**

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS EM MINAS GERAIS SUBSTITUTO, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59415.000143/2020-44, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Maria Julia Soares, cônjuge do ex-servidor Geraldo Rodrigues Soares, aposentado no cargo de Agente de Portaria, Classe C, Padrão II, Código 481026, matrícula SIAPE 0736037, do Quadro Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, Alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015 c/c artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019, e será reajustada de acordo com o artigo 15 da Lei 10.887/2004, com vigência a partir de 20 de Março de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

ALEKSANDER OLIVEIRA DE SOUZA

**COORDENADORIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 16 CEST - RN DE 5 DE MAIO DE 2020**

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 408/DG/CRH, de 1º de novembro de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 143, do dia 30 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 59411.000248/2020-33, resolve:

CONCEDER pensão a Maria Zildete da Silva, cônjuge do ex-servidor Wilson Jose da Silva, aposentado no cargo de Motorista Oficial, Código 481262, Classe C, Padrão V, SIAPE 734212, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso

VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019, e será reajustada de acordo com o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 28 de março de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY

**Ministério da Economia****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 195, DE 7 DE MAIO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no artigo 10, inciso V, alínea c, do Regimento Interno do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS, aprovado pela Portaria nº 548, de 13 de setembro de 2011, do extinto Ministério do Desenvolvimento Social, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 71000.035668/2017-72 (Processo SEI nº 10128.101459/2019-65), resolve:

DECLARAR A PERDA DO MANDATO DA CONSELHEIRA RAQUEL LUIZA CARDOSO DOS REIS SILVA, CPF nº 527.012.121-20, ocupante à época dos fatos do cargo de Conselheira Suplente do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS), representante dos trabalhadores, por apresentar, no exercício do mandato ou na vida privada, conduta incompatível com o decoro da função de Conselheiro do CRPS, mediante ações ou omissões, estando inabilitada para o exercício da função de cinco anos, nos moldes do artigo 10, § 1º, do Regimento Interno do CRPS, aprovado pela Portaria nº 548, de 13 de setembro de 2011, do Ministério do Desenvolvimento Social.

PAULO GUEDES

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 11.406, DE 6 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100145/2020-16, resolve:

Dispensar, a pedido, LIZANDRO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1303488, da Função Comissionada do Poder Executivo de Presidente da Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento, código FCPE 101.1, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

**DESPACHO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º da Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, autoriza a prorrogação, até 2 de junho de 2020, do afastamento do país da servidora TIANA GONÇALVES, Técnica em Propriedade Intelectual/INPI, publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 2018, seção 2, página 47, e prorrogado pelo Despacho de 25 de abril de 2019, seção 2, página 22, publicado no Diário Oficial da União de 26 de abril 2019 e pelo Despacho de 13 de abril de 2020, seção 2, página 14, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, para participar do Programa "WIPO - PCT Examiner Fellowship Program 2019", em Genebra/Suíça. (Processo nº 12105.100395/2019-79/ 12105.100376/2020-86 e 12105.100484/2020-59).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

**DESPACHO**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º da Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, autoriza a prorrogação do afastamento do país da servidora ELAINE VIANNA SARAIVA, Tecnologista em Propriedade Industrial/INPI, publicado no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2019, seção 2, página 15, para participar do Estágio Científico Avançado de Pós-Doutoramento, em Braga, Portugal (Processo nº 12105.100480/2020-71).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIA Nº 10.779, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, bem como o disposto no art. 32 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020 e no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, e as demais informações que constam no Processo SEI nº 12600.101072/2020-45, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Serviços Gerais (SISG), do órgão setorial, nível superior, à servidora CAMILA DOS ANJOS BEZERRA ALVARENGA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1995734, em exercício na Diretoria de Administração e Logística desta Secretaria de Gestão Corporativa.

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

**PORTARIA Nº 10.780, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, bem como o disposto no art. 32 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020 e no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, e as demais informações que constam no Processo SEI nº 18339.100058/2020-58, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Administração Financeira Federal (AFF), no Macroprocesso de Elaboração da Programação Financeira Setorial (MPPFS), do órgão setorial, nível superior, à servidora DANIELLE DO VALE REIS DO AMARAL, Economista, matrícula SIAPE nº 1540651, em exercício na Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da Diretoria de Finanças e Contabilidade desta Secretaria de Gestão Corporativa, ficando dispensada da gratificação que atualmente ocupa.

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

